



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "Carmem Najas Camargo"

001630

Avenida das Rosas, 650 – Bº Ivone Alves Palmas – CEP 16.203.185 – (18) 3642 1043
CNPJ 08.755.680/0002-46

PLANO

DE

TRABALHO

2023/2024

1º aditivo do Termo de Colaboração nº 10509 de 27/09/2022.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

001631

CEI "Carmem Najas Camargo"

Avenida das Rosas, 650 – Bº Ivone Alves Palmas – CEP 16.203-185 – (18) 3642 1043
CNPJ 08.755.680/0002-46

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO		C.N.P.J. 08.755.680/0002-46		
Endereço Av. das Rosas, nº650 – bairro Ivone Alves Palma				
Cidade: Birigui	U.F. SP	C.E.P.: 16203-185	DDD/Telefone: (18)36421043	FAX
e-mail: cei.carmemnajas@gmail.com				
Conta Corrente: 3309-6	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0574	Praça de Pagamento Birigui/SP	
Nome do Responsável: Ana Cláudia Castilho de Almeida		C.P.F. 165.544.748-38		
C.I./Órgão Expedidor SSP/SP	Cargo: Presidente		Função	
Endereço: Av. João Cernack, 835 – apto 42, bloco 03 – Centro				C.E.P. 16200.765

at



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "Carmem Najas Camargo"

Avenida das Rosas, 650 – Bº Ivone Alves Palmas – CEP16.203-185 – (18) 3642-1043
CNPJ 08.755.680/0002-46

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Período de Execução:	
O período de execução será de 12 meses.	
Início:	Término:
O início se dará a partir de 03 de outubro de 2023	O término se dará em 01 de outubro de 2024
Identificação do Objeto:	
<p>O presente projeto compreende um espaço educativo de acolhimento, segurança e confiança que promove o desenvolvimento físico, psicossocial, intelectual e afetivo das crianças, através de acompanhamento e avaliação pedagógica, estimulação, assistência à saúde e alimentação, em período integral, a crianças de 04 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11(onze) meses de idade.</p>	
Justificativa da Proposição:	
<p>O CEI Dona Francisca Capriste Scarço, Unidade "Carmen Najas Camargo" propõe, uma prática educativa que propicie o desenvolvimento das capacidades físicas, afetivas, cognitiva, ética, estética, de relação interpessoal e inserção social, e confiamos que o poder de transformação Social por meio da Educação está cada vez mais fortalecido, desenvolveremos um trabalho consistente com Metodologias e Práticas Efetivas.</p> <p>O Plano de Trabalho esta desenvolvido, tendo como referência a BNCC - Base Nacional Comum Curricular, que visa nortear todo o desenvolvimento pedagógico deste CEI, complementado com o Plano de Ensino do Município integrado ao Currículo Nacional Paulista, e considerando que na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, a organização curricular do CEI está estruturada nos cinco campos de experiências regidos pela BNCC, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.</p> <p>Os campos de experiência constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte de patrimônio cultural, assim despertar na criança atitudes de cordialidade, respeito, fraternidade, solidariedade e alegria; ensinar a criança os valores morais, e despertar na criança o conhecimento e a conservação do meio ambiente, com base de referência os dispositivos legais vigentes no país, ou seja, pautando-se na LDB – Leis de Diretrizes e Bases, responsável por regulamentar a estrutura e o funcionamento do sistema de educação do país.</p> <p>Portanto as práticas dos temas transversais expressos na LDB demonstram que teorias da Educação são respostas às necessidades e às realidades sociais, estão em constantes mudanças, com aumento crescente e ativo do conhecimento, em quase todos os campos, que consiste primordialmente em ajudar a criança a firmar-se nos seus valores, desenvolver habilidades e princípios que nortearão a vida. Considerando o exposto, o Plano de Trabalho visa o aprimoramento da educação definindo os objetivos e metas realizando um trabalho multidisciplinar, em que ações serão desenvolvidas tendo como foco o desenvolvimento pedagógico da criança para o ano letivo de 2023/2024, tendo em vista a melhoria na qualidade da educação em todo o sistema de ensino de forma participativa, assim estes objetivos serão cumpridos através dos conteúdos do projetos pedagógicos e de atividades em sequência entre outras estratégias.</p>	

001835



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "Carmem Najas Camargo"

Avenida das Rosas, 850 – Bº Ivone Alves Palmas – CEP 16.203-186 – (18) 3642-1043
CNPJ 08.755.680/0002-46

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFI C.	Indicador Físico		DURAÇÃO	
			Unid.	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO
Atender 150 crianças da idade de 04 meses à 03 anos e 11 meses em tempo integral no período de outubro /2023 a outubro/2024. As crianças serão atendidas em salas conforme a faixa etária, de segunda à sexta-feira no horário das 06h00 às 18h00.	Berçário	I	1 Sala	30 Crianças	03/10/2023	01/10//2024
	Berçário	II	1 Sala	30 Crianças		
	Maternal	I	1 Sala	30 Crianças		
	Maternal	II	1 Sala	30 Crianças		
	Maternal Mult.	I e II	1 Sala	30 Crianças		



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "Carmem Najas Camargo"

Avenida das Rosas, 650 – Bº Ivone Alves Palmas – CEP 16.203.185 – (18) 3642.1043
CNPJ 08.755.680/0002-46

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

5- PLANO DE APLICAÇÃO - 2023/2024	12 meses
1- Pessoal e Encargos	
Coordenador Administrativo (folha)	65.000,00
Coordenador Pedagógico (folha)	65.000,00
Cozinheira (folha)	48.000,00
Convênios Sindicato	1.500,00
Décimo Terceiro Salário (folha)	28.000,00
Educador Infantil (folha)	245.000,00
Estagiária (lei 11788/2008)	95.000,00
Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	65.000,00
FGTS - Fundo de Garantia <i>RP</i>	46.000,00
GRRF/FGTS Rescisão(Provisionado) <i>RP</i>	1.000,00
DCTF-INSS Patronal e Empregados <i>RP</i>	190.000,00
DARF - IRRF s/ Proventos	6.500,00
Monitoras Pedagógico (folha)	48.000,00
DARF - PIS s/ Salário	5.000,00
Rescisão Contratual - TRCT (folha - Provisionado) <i>RP</i>	1.000,00
Seguro de Vida (empregados)	3.000,00
Serviços Gerais (folha)	48.000,00
Vale Alimentação (empregados)	72.000,00
SUBTOTAL	1.033.000,00
2-Consumo	
Alimentos	97.400,00
Cama, mesa e banho (tecidos)	2.500,00
Colchões/Tatames	3.000,00
Equipamentos de Proteção Individual	1.200,00
Festividades, passeios e homenagens	5.000,00
Gás (GLP)	6.000,00
Higiene e Limpeza	15.000,00
Materiais de Bens Imóveis	6.000,00
Materiais de Bens Móveis	500,00
Materiais de Expediente	4.000,00
Mat. Elétrico/ Eletrônico	1.500,00
Materiais Pedagógicos/ Brinquedos	15.000,00
Material de proteção e segurança	1.000,00
Suprimentos de informática	1.500,00
Utensílios de Cozinha	2.500,00
SUBTOTAL	162.100,00
3- Outros Serviços - Pessoa Física/Jurídica	
Apóio Técnico Operacional - PJ	1.500,00
Contabilidade e Auditoria - PJ <i>X</i>	15.840,00

FUNDEB

RP: 19 283,54

QSE

3

QSE

Act



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

001635

CEI "Carmem Najas Camargo"

Avenida das Rosas, 650 – Bº Ivone Alves Palmas – CEP16 203 185 – (18) 3642 1043
CNPJ 08 755 680/0002-46

Certificados e assinaturas digitais PJ	450,00
DARF Cofins * RP	600,00
Dedetização e controles de pragas	1.500,00
Energia Elétrica	14.000,00
Festividades, passeios e homenagens	1.000,00
Internet e Domínio PJ	1.500,00
Locação de Equipamento	3.000,00
Manutenção de Bens Imóveis	5.000,00
Manutenção de Bens Móveis	100,00
Manutenção de Software e Hardwares	1.500,00
Manutenção de Equipamentos	1.500,00
Medicina do Trabalho x	4.000,00
Monitoramento e Controle de Alarmes	3.100,00
Nutricionista	2.000,00
Recarga de extintor	480,00
Serviços Gráficos	1.200,00
Telefone	1.500,00
SUBTOTAL	59.770,00
4. Bens Permantes	
Aparelhos e utensílios domésticos	2.000,00
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	2.000,00
Equipamentos de Proteção e Segurança	1.000,00
Mobiliários	1.500,00
Máquinas, utensílios e Equip diversos	4.574,00
SUBTOTAL	11.074,00
TOTAL GERAL	1.265.944,00
Outras informações	
Nº CRIANÇAS	150,00
VALOR PERCAPTA	703,33
VALOR DO REPASSE POR 12 MESES	1.265.944,00

QSE

QSE
920,00

QSE R\$ 11.074,00

OK



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "Carmem Najas Camargo"

001638

Avenida das Rosas, 650 – Bº Ivone Alves Palmas – CEP16 203.185 – (18) 3642 1043
CNPJ 08.755 680/0002-46

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
1. Pessoal	85.958,33	85.958,33	85.958,33	85.958,33	85.958,33
2. Material de Consumo	13.725,00	13.725,00	13.725,00	13.725,00	13.725,00
3. Serviços de Terceiro	4.764,16	4.764,16	4.764,16	4.764,16	4.764,16
4. Equip. Material Permanente	1.052,01	1.052,01	1.052,01	1.052,01	1.052,01
TOTAL	105.499,50	105.499,50	105.499,50	105.499,50	105.499,50

META	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês
	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
1. Pessoal	85.958,33	85.958,33	85.958,33	85.958,33	85.958,33
2. Material de Consumo	13.725,00	13.725,00	13.725,00	13.725,00	13.725,00
3. Serviços de Terceiro	4.764,16	4.764,16	4.764,16	4.764,16	4.764,16
4. Equip. Material Permanente	1.052,01	1.052,01	1.052,01	1.052,01	1.052,01
TOTAL	105.499,50	105.499,50	105.499,50	105.499,50	105.499,50

META	11º mês	12º mês
	Valor R\$	Valor R\$
1. Pessoal	85.958,33	85.958,33
2. Material de Consumo	13.725,00	13.725,00
3. Serviços de Terceiro	4.764,16	4.764,16
4. Equip. Material Permanente	1.052,01	1.052,01
TOTAL	105.499,50	105.499,50

6 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As Prestações de Contas serão Mensais e Quadrimestrais. A mensal será encaminhada ao município até o dia 20 (vinte) do mês subsequente e no final de cada exercício. A quadrimestral deverá ser encaminhada ao município até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao final do quadrimestre e no final de cada exercício.

ACA



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "Carmem Najas Camargo"

Avenida das Rosas, 650 – Bº Ivone Alves Palmas – CEP 16 203 185 – (18) 3642 1043
CNPJ 08.755.680/0002-46

001637

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Birigui/SP, 18 de setembro de 2023.

Ana Claudia Castilho de Almeida

Presidente da OSC

Centro de Educação Infantil Dona Francisca Capriste Scarço



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "Carmem Najas Camargo"

Avenida das Rosas, 650 – Bº Ivone Alves Palmas – CEP 16.203-185 – (18) 3642-1043
CNPJ 08.755.680/0002-46

001638

8 – APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

8.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: () Aprovado () Reprovado

Birigui, ____/____/____ Assinatura: _____

8.2 – Gestor: (X) Aprovado () Reprovado

Birigui, 28 / 09 / 2023

Assinatura: _____

Beatriz Cristine Stábile Faria
Secretária Mun. de Educação
RG: 14.837.239-9

8.3 – Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

Birigui, ____/____/____ Assinatura: _____